

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2026**

**Seleção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação para Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu***

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV), por meio da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP)**, em parceria com o **Departamento de Engenharia Elétrica (DEL)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital que estabelece as normas para o processo de seleção de servidores técnico-administrativos em educação (TAEs) para preenchimento de vagas no curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inteligência Artificial e Computacional**, conforme as condições a seguir.

## **1. DO CURSO**

1.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Inteligência Artificial e Computacional será ofertado na modalidade **à distância**.

1.2 O início das aulas está previsto para **16 de março de 2026**.

1.3 Os servidores selecionados receberão, oportunamente, todas as orientações necessárias para a efetivação da matrícula diretamente junto ao programa de pós-graduação do DEL.

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas **03 (três) vagas destinadas exclusivamente a servidores técnico-administrativos em educação** da Universidade Federal de Viçosa.

## **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os servidores técnico-administrativos em educação da UFV que atendam aos requisitos exigidos pelo curso e por este Edital, independentemente da área de formação.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **13 a 20 de janeiro de 2026**.

4.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/SRnmUFjHtrHvPtYV9>

4.3 Todas as informações referentes ao processo seletivo, inclusive comunicados oficiais, serão encaminhadas para o endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4.4 A PGP não se responsabiliza por problemas técnicos que impeçam o recebimento de mensagens eletrônicas por erro no preenchimento do e-mail ou por falhas nos sistemas do candidato.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Terão **prioridade** no preenchimento das vagas os servidores técnico-administrativos em educação cujo **nível máximo de escolaridade seja a graduação** e que ainda não possuam nenhum curso de pós-graduação, seja ele especialização *lato sensu*, mestrado, doutorado ou pós-doutorado. Ou seja, terão preferência na concessão das 3 (três) bolsas de estudo os servidores que possuírem exclusivamente curso de graduação.

5.2 Caso o número de candidatos que atendam ao critério estabelecido no item 5.1 seja inferior ao número de vagas ofertadas, será realizado sorteio entre todos os inscritos, independentemente do grau de escolaridade.

5.3 Na hipótese de o número de inscritos exceder o total de vagas disponíveis, será realizado sorteio on-line, por meio da plataforma Google Meet.

5.4 A data, o horário e o link de acesso ao sorteio serão informados previamente aos candidatos, por e-mail, utilizando o endereço fornecido no momento da inscrição.

## 6. DA LISTA DE ESPERA

6.1 Os candidatos sorteados dentro do número de vagas disponíveis serão considerados selecionados.

6.2 Os demais candidatos comporão lista de espera, respeitada rigorosamente a ordem definida no sorteio.

6.3 A lista de espera poderá ser utilizada em caso de desistência ou impossibilidade de matrícula dos candidatos inicialmente selecionados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

7.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Serviço de Capacitação de Pessoal da PGP, pelos telefones (31) 3612-2216 ou (31) 3612-2217, ou pelo e-mail [treinar@ufv.br](mailto:treinar@ufv.br).

Viçosa, 12 de janeiro de 2026.